



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2603

06 de Outubro de 2023

PG. 1/5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 104.2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **MARINO DE OLIVEIRA**, brasileira, ocupante do PEDREIRO TEMPORARIO, portadora do RG nº 90294628 SSP/ PR - CPF nº 051.931.949-40 de 07/10/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/10/2022, para Prestação de Serviços de PEDREIRO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 05/10/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 06 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HegyJY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2603

06 de Outubro de 2023

PG. 2/5



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 413/2023

06 de outubro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.540,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração**  
**UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
339030: Material de Consumo (13).....					R\$	10.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16).....					R\$	30.000,00

**ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
319113: Obrigações Patronais (93).....					R\$	7.747,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (102).....					R\$	7.000,00

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**  
**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FONTE: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (103).....					R\$	9.954,00

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HegyJY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2603

06 de Outubro de 2023

PG. 3/5



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S F	G N D	R\$ 1,00
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (231).....					R\$ 34.839,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 99.540,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.1.50.0.1.00 – Cota-Parte do ICMS – Principal FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.140,00
1.7.2.1.51.0.1.00 – Cota-Parte do IPVA - Principal FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	91.400,00
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>99.540,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2603

06 de Outubro de 2023

PG. 4/5



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2023

06 de outubro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.513,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 7.513,50 (sete mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S F	G N D	R\$ 1,00
					VALOR

28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS

FONTE: 893 - Construção de passarela fluvial no Porto Tigre – CONVÊNIO Nº 879041-2018-MTUR - Exercício Corrente

339093: Indenizações e Restituições.....R\$ 7.513,50

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 7.513,50**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.513,50 (sete mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), provenientes da seguinte forma:

		R\$
1.3.2.1.01.0.1.04.95.00 – APLIC - Construção de passarela fluvial no Porto Tigre – CONVÊNIO Nº 879041-2018-MTUR		7.513,50
FONTE: 893 - Construção de passarela fluvial no Porto Tigre – CONVÊNIO Nº 879041-2018-MTUR - Exercício Corrente		
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>7.513,50</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HegyJY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2603

06 de Outubro de 2023

PG. 5/5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.083/2023**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**02 – AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS MULTICOLORIDOS COM  
ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO/FERRO PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
com recurso do Programa 09032023-modalidade de transferência especial,  
conforme especificações no Anexo I deste edital.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme  
estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 hrs do dia 24/10/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 às 14:30 hrs  
do dia 24/10/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:30 horas do dia  
24/10/2023- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à  
partir do dia 09 de outubro de 2023, no Site do Município – Portal da  
Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou  
através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação

